



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 82

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.868/2021.

Objeto: Concede licença-prêmio a servidora pública municipal Sra. Thabada Maffei Umesaki Marques, Assistente de Secretaria, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 12 de março de 2021, sob n.º. 01413/2021, no qual a servidora pública municipal Sra. Thabada Maffei Umesaki Marques, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Prof.ª Maria Edna Cristal, na data de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora pública municipal Sra. Thabada Maffei Umesaki Marques, portadora do RG n.º. 21.771.318-x, inscrita no CPF sob n.º. 181.902.648-50, registro n.º. 017400, Assistente de Secretaria, no período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 15 de março de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.